



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 145

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE NOVEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 195ª SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Moacyr Duarte e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão

1.1.2 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Luiz Viana, pronunciado na sessão de 31-10-84 (Replicação)

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 195ª Sessão, em 9 de novembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Morvan Acaçaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, é evidente a falta de quorum em plenário. Sendo assim, invoco o disposto no art. 180, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Exª, de acordo com o § 3º, art. 180.

Vou suspender a sessão por dez minutos, acionando as campanhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 14 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Permanece a falta de quorum em plenário.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, hoje, às 18 horas e 30 minutos, na Catedral, será realizada uma missa pela alma do Senador Nilo Coelho.

Vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1984
(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição de Justiça.

2
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOZA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs. 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair núpcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, contrário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1983 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 465, de 1984, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

8

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

9

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECER, sob nº 533, de 1984, da Comissão

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.
- (Dependendo da votação do Requerimento nº 240/84, do Senador Virgílio Távora, solicitando seja o projeto submetido a votos, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.)

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de

Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e
- de Finanças, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ VIANA NA SESSÃO DE 31-10-84, QUE SE REPUBLICA, POR Haver Saído com INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II, DE 1º-11-84, NA PÁGINA 4060.

O SR. LUIZ VIANA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era propósito meu e dos meus colegas de bancada, o Senador Lomanto Júnior e o Senador Jutahy Magalhães, requerermos um voto de pesar pelo falecimento, hoje, em Salvador, do Dr. Luiz Fernando Macedo Costa, até há pouco Reitor da Universidade Federal da Bahia.

Não nos sendo regimentalmente permitido requerer esse voto, desejamos, entretanto, deixar que o nosso pesar fique consignado nos Anais do Senado, através da minha palavra.

Realmente, o Sr. Presidente, foi um desses acontecimentos que emocionam toda uma sociedade o desastre que vitimou o Professor Macedo Costa, sem dúvida uma das mais ilustres personalidades da Bahia contemporânea. Médico, Professor, Reitor da Universidade Federal da Bahia, o eminente brasileiro se afirmara por uma vida toda ela marcada pela inteligência, pela cultura, e pelo caráter. Já a Academia de Letras da Bahia lhe abriu as suas portas quando ascendeu à Reitoria da Universidade, onde se afirmaria por uma extraordinária obra educacional. Dir-se-ia que se preparara longamente para exercer o alto cargo para o qual fora indicado pelos seus pares e nomeado pelo Governo Federal. E durante todo o período da sua gestão a Universidade sentiu-se orgulhosa de tê-lo como o seu Reitor, de tal modo ele se familiarizara com os problemas educacionais e universitários. E como que a coroar a personalidade e a obra do intelectual estava a figura do orador admirável. Numa terra de grandes oradores tornara-se ele pela elegância e a segurança da frase, pela densidade dos conceitos que ordena-

va e enunciava de modo a manter embevecidos todos os auditorios, mesmo quando falava das cousas mais simples, mas às quais sabia dar aquele toque peculiar aos grandes oradores. Creio mesmo que, hoje, não havia na Bahia quem falasse melhor do que ele.

Pois é essa figura eminente, que se diria talhada para todos os postos, para todas as alturas, que vimos brutalmente ceifada por um trágico acidente. É o fecho inopinado de uma grande vida, toda ela posta a serviço da comunidade que se sente menor diante da perda irrepará-

vel. Posso assegurar a V. Ex^a, e ao Senado, Senhor Presidente, que a Bahia se cobre de luto pela morte de um grande cidadão, grande personalidade do nosso tempo, cuja vida será lembrada por um inapagável marco de luz. A luz que mesmo a morte não faz desaparecer.